
PORTARIA Nº 579, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera, em parte, a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O **Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas**, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a portaria nº 374/2022, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 19 e 20 de março de 2022, da Comarca de Maceió/AL:

19 e 20-03-2022 Cível: Bianca Holanda Pedrosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 18 / 04 / 2022


Folha(s): 20 - 21